

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento as necessidades dos setores e secretaria do Município de Oeiras do Pará.

1. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS VINCULADOS.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A solicitação de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, A presente demanda visa ao credenciamento de fornecedores para aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, acompanhados pelos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no âmbito da Política de Assistência Social deste Município.

A aquisição das cestas básicas é instrumento essencial para a garantia do direito humano à alimentação adequada, conforme preconizado pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993) e pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo fundamental para o enfrentamento de situações emergenciais como insegurança alimentar, desemprego, calamidades públicas, vulnerabilidade temporária, entre outras.

Opta-se pelo modelo de credenciamento, tendo em vista que este possibilita a ampliação da rede de fornecedores, assegurando maior capilaridade, agilidade no atendimento das demandas, redução de riscos de desabastecimento e atendimento contínuo às necessidades da população usuária, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e isonomia.

Ressalta-se que a demanda por cestas básicas apresenta caráter variável e imprevisível, uma vez que está diretamente relacionada a fatores sociais, econômicos e emergenciais, o que inviabiliza a fixação de quantitativos rígidos previamente. Nesse contexto, o credenciamento mostra-se o instrumento mais adequado para garantir flexibilidade operacional, permitindo a contratação conforme a necessidade real do Município.



Dessa forma, a contratação pretendida é necessária, oportuna e imprescindível para assegurar a continuidade das ações socioassistenciais, evitando a interrupção do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e garantindo a efetividade das políticas públicas de assistência social.

3. QUANTITATIVO DE MATERIAL A SER CONTRATADO:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA
1.000	UNIDADE	CESTA BÁSICA	CONTENDO: 1 KILO SAL; 1 PCT BOLACHA; 2 KL AÇÚCAR; 2 KL ARROZ; 1 KL FEJÃO; 1 PCT CAFE 100G; 1 PCT PAPEL HIGIÊNICO (COM 4 ROLOS); 2 MACARRAO 400G; 1 VINAGRE 500ML; 1 ÓLEO GRANDE 900ML; 1 REFRIGERANTE 2L; 1 MORTADELA 500G.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

4.2. Além disso, a aquisição do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1. Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência e ETP com vista a garantir a não interrupção dos atendimentos na secretaria de Assistência Social e Departamentos vinculados.

5. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Responsável pela formalização da demanda:

Sendo o que tinha para o momento elevo a Vossa Senhoria votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Oeiras do Pará – PA, 02 de fevereiro de 2026.

Thabita M. Farias

THABITA MIRANDA FARIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Municipal nº 008/2025